

**Registos para controlo de fumos unilâmina próprios para multicompartimento
(com aprovação CE, EN12101-8)**

**Descrição**

Registos motorizados do tipo unilâmina basculante, feitos integralmente a partir de placas de silicato de cálcio próprios para serem inseridos em condutas de desenfumagem do mesmo material.

A sua principal função é permitir levar ar novo e remover fumo da(s) zona(s) sinistradas, com o objetivo de manter os caminhos de fuga com a visibilidade necessária a uma eventual evacuação segura.

Tendo em linha de conta a necessária integração, destes registos, no sistema de controlo de fumos geral (descrito nesta memória descritiva) deverão os mesmos incluir um atuador elétrico reversível (sem mola de retorno) com aprovação específica para este tipo de aplicações - segurança contra incêndios.

Deverão ter classificação EI180 / 120 / 90 (Vedw – Hodw, i ↔ o) S1500 Cmod HOT 400 / 30 MA multi de acordo com a norma EN 13501-4 certificada por entidade competente, reconhecida no espaço europeu. Esta classificação assegura uma integridade ao fogo durante pelo menos 180/120 ou 90 minutos independentemente da localização e posição de montagem.

**Importante:**
Cada registo deverá ter uma etiqueta apensa ao corpo do mesmo da responsabilidade do fabricante onde se identificam as seguintes informações obrigatórias por lei:

1. Identificação do fabricante e país de origem
2. País onde irá ser montado
3. Declaração de desempenho (DoP) – em Português
4. Norma harmonizada: EN12101-8:2011
5. Ano de fabrico

**Características técnicas**

**
Corpo do registo**

* Próprio para montagem em condutas de extração em silicato de cálcio com 35 mm de espessura, ou diretamente nas couretes.
* Tamanhos nominais de 200 x 200 a 1500 x 800 em incrementos de 5 mm.
* Corpo, lâmina basculante e caixa de proteção térmica do atuador e módulos de controlo em silicato de cálcio.
* Controlo remoto através de atuador elétrico.
* Nível de pressão 3 (pressão diferencial operacional -1500 a +500 Pa)
* Atuação manual ou automática.
* Fuga através da lâmina Classe 3 (EN 1751)
* Estanquidade do corpo classe C
* Número de ciclos de abertura e fecho: 20.000
* Cmod = permite a sua utilização combinada: registo de controlo de fumo e controlo de caudal de ar por ajuste do ângulo de abertura da lâmina (10º a 90º).

**Atuador elétrico**

Atuador elétrico com aprovação específica para aplicações em registos de desenfumagem com as seguintes características:

* Alimentação a 24 VAC/CC (10 VA) ou 230 VAC (15VA), de acordo com o sistema de comando e monitorização.
* Sem mola de retorno – não tem posição de segurança – poderá estar aberto ou fechado de acordo com a estratégia de combate ao incêndio, pré-definida.
* Tempo de atuação inferior a 60 segundos.
* Binário: adequado à dimensão do registo.
* Incluir dois interruptores auxiliares para sinalização remota de registo totalmente aberto ou totalmente fechado.
* Número de ciclos (aberto/fechado) de vida útil: superior a 20.000.
* Livres de manutenção.

**Aprovações**

Declaração de desempenho de acordo com o Regulamento Europeu de Produtos para Construção.

EI180 / 120 / 90 (Vedw – Hodw, i ↔ o) S1500 Cmod HOT 400 / 30 MA multi de acordo com a norma
EN 13501-4.

Resistência ao fogo testado de acordo com EN 1366-10 e EN 1366-2, com lâmina em esforço, durante 20.000 ciclos.

**Montagem**

Os registos de controlo de fumos sendo órgãos de segurança contra incêndios devem ser montados sob orientação de pessoal qualificado e credenciado. Deverão ser cumpridas as recomendações do fabricante descritas no Manual de Instalação e Operação – este deve ser obrigatoriamente escrito em Português.

Durante a montagem o registo não pode sofrer qualquer deformação, pois tal conduziria a um deficiente funcionamento do mesmo pondo em causa a resistência ao fogo da compartimentação requerida no projeto de SCIE.

Devem ser seguidas estritamente as recomendações do fabricante quanto ao encastramento destes registos tanto em paredes (leves ou maciças) como em teto. Especial atenção ao tipo de cabo e encapsulamento dos terminais e bucins de passagem através da caixa de proteção do atuador. Os mesmo deverão ter a classificação adequada de resistência ao fogo (igual à da(s) parede(s) que atravessam).

A alimentação elétrica deverá provir de sistemas ininterruptos – alimentação socorrida – de modo a garantir a funcionalidade destes dispositivos em caso de incêndio.

**Marca de referência Trox Technik**

**Distribuidor Contimetra / Sistimetra**

**Modelo EK2-EU**

/EK2-EU.docx